ATA Nº 137 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois (21-11-2022), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Reis Filgueiras; na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco e na Secretaria, a vereadora Aline Melo. Às dezenove horas e dezesseis minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. Passa-se à **Discussão e Votação das Atas** nº 135 e 136 das reuniões ordinária e extraordinárias anteriores. Não havendo manifestação, as Atas nº135 e 136 são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade (10 votos). **Leitura do Protocolo**:1) Solicitação do Sr. Antônio Geraldo Araújo para debater o Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, hoje em pauta, que "altera o inciso V do Art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que "institui normas de parcelamento do solo para o município de Ubá e dá outras providências". 2) Of. nº 442/2018 (sic), da 30ª Subseção de Ubá da OAB/MG convidando para solenidade de entrega de carteiras a novos advogados, no dia 22 de novembro. 3) Leitura de ofícios enviados pela Câmara na semana anterior. **Leitura de Proposições dos senhores vereadores**: VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO - REQUERIMENTO Nº 179/2022: Requer à Viação Ubá e ao Executivo transporte público para o bairro São João. VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL –1) REQUERIMENTO Nº 183/2022: Requer ao Hospital São Vicente de Paulo informação sobre a cobertura do setor de Hemodiálise. 2) REQUERIMENTO Nº 184/2022: Requer ao HSVP e Sociedade Anália Franco informação sobre recursos de emendas parlamentares. 3) REQUERIMENTO Nº 185/2022: Requer ao Executivo incentivo aos servidores para cursarem o ensino superior. VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA - MOÇÃO Nº 14 pelo falecimento do Sr. Miguel Ângelo Rinaldi. VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO, VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA, VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA E VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS 1)REQUERIMENTO Nº 180/2022: Requerem ao Executivo colocação de placa de carga e descarga na Rua Antenor Machado. 2) REQUERIMENTO Nº 181/2022: Requerem ao Executivo informações sobre a licitação de transporte público. 3) REQUERIMENTO Nº 182/2022: Sugerem ao Executivo medidas compensatórias com recursos de multas ambientais da indústria moveleira. Em seguida, o Presidente convida à Mesa o juiz de Direito da Vara Criminal de Ubá, Sr. Nilo Marques Jr. em atendimento ao Requerimento nº 89/22,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

do vereador José Maria Fernandes, para tratar da segurança pública no município. Em resposta aos vereadores, Dr. Nilo falou sobre a "novela" da construção do presídio desde 2007 e a ineficiência do Estado; sobre o projeto Olho Vivo, que reputou de grande importância, com participação de 60 a 70% de resolutividade nos crimes urbanos, mas com gargalos como falta de pessoal para o monitoramento completo, atraso de salários dos prestadores de serviço (monitores-MEI) pela prefeitura e estrutura precária. Sugeriu que Diamante/Rodeiro que irão colocar três câmeras no distrito, estabeleçam as obrigações " no papel", como lei, e não apenas "de boca". Falou sobre a guarda municipal, que, a seu ver, deve assumir o papel da PM estadual, menos pelo sucateamento do Estado e mais pela falta de representação política de Ubá. Informou que, depois de Juiz de Fora, Ubá é o segundo arrecadador de ICMS da região para o Estado (R$ 76 milhões) e cidades que arrecadam menos têm batalhões e equipamentos completos, enquanto que Ubá tem um déficit de 60% no policiamento e que isso se deve à falta de representação, de "correr atrás". Sugeriu que em próximo concurso para a guarda municipal haja o critério de comprovação de moradia em Ubá, para que não aconteça o que ocorre com a PM, em que policiais passam em concurso, são lotados em Ubá e pedem transferência logo em seguida. Que é preciso ter um vínculo com a cidade. Quanto ao projeto AMAR, de ressocialização e oportunidade de trabalho a detentos, disse que caso se configurem as mesmas situações do período anterior em que esteve ativo (interesse dos detentos, expansão da indústria moveleira, parceria SESC-SENAI) o projeto pode voltar. Disse que hoje há uma nova geração de detentos que ainda não se cansaram da prisão e ainda não buscam formas de emprego e que também a crise econômica dos últimos anos desacelerou a atividade industrial. Por último, além de repetir a necessidade de representação política, pois quem decide sobre equipamentos, viaturas e destinação de pessoal são os políticos, não os comandantes de batalhões, orientou os vereadores a estarem com frequência pressionando os deputados presencialmente na ALMG, e como a política é influenciada pela mídia, criarem um planejamento de comunicação para divulgação em jornais, Web e TVs dos problemas de segurança pública no município. O Presidente agradece a presença do Dr, Nilo e, em seguida, convida à Mesa o professor aposentado e ex-Pró-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, Sr. Geraldo Antônio Araújo, para debater o Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, hoje em pauta, que "altera o inciso V do Art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que "institui normas de parcelamento do solo para o município de Ubá e dá outras providências". O professor fala sobre a necessidade de normatizações, inovações e melhor técnica na arborização do município e também

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

nas podas, que muitas vezes são drásticas e deformam a estrutura das árvores. Diz que no Projeto de Lei Complementar os vereadores-autores sugerem alterações quantitativas (mudas com 1,80, mais maduras/resistentes e permitindo melhor manejo e proteção, sem custo adicional) e alterações qualitativas, como a proibição de plantas frutíferas (causadoras de fermentação e mau cheiro) e escolha de plantas adaptadas à região, lenhosas e fortes, de crescimento rápido, resistentes a pragas e doenças, para evitar o uso de defensivos na área urbana, com sistema radicular adaptado ao solo urbano compactado e com baixa caducidade das folhas (evitando ”sujeira” nas ruas e entupimento de bueiros). O vereador Gilson Fazolla fala sobre a burocracia para o corte/poda de árvores e o vereador José Maria diz que mesmo a árvore sendo plantada do lado oposto à rede elétrica, as casas têm que “puxar” fios para o padrão e a interferência permanece. Pergunta se, em vez de arborização nos lotes, não se poderia exigir o plantio de árvores nas áreas verdes obrigatórias para aprovação de um loteamento. O professor responde que, embora seja interessante a previsão de plantio de árvores em áreas verdes, em loteamentos menores não há obrigatoriedade de cessão de área verde pelo loteador e a arborização de loteamentos visa a melhoria do microclima em uma cidade de altas temperaturas, a infiltração da água da chuva, que reduz as enchentes e o amortecimento do impacto de chuvas fortes, não sendo, portanto, adequado suprimi-la. **ORDEM DO DIA - Leitura de Pareceres: 1)**Parecer nº 39/2022-CLJR pela aprovação do PL nº 124/2022, de autoria do prefeito, Edson Teixeira Filho, que dispõe sobre a publicidade e gestão de recursos destinados à subvenção social, concedido pelo poder público municipal e dá outras providências. 2) Pareceres nº 90/2022-CLJR e nº 45/2022-CFOT pela aprovação do PL nº 125/2022, de autoria do prefeito, Edson Teixeira Filho, que “ autoriza o Poder Executivo a suplementar e a repassar, neste exercício, Subvenções Sociais e Auxílios, respectivamente, destinadas à Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao orçamento municipal de 2022.” 3) Pareceres nº 85/2022-CLJR e nº 28/2022-CICAMUSPD pela aprovação do PL nº 126/2022, de autoria do vereador Edeir Pacheco da Costa, que “fixa normas para o funcionamento de serviços de propaganda volante.” **1ª Discussão e votação**: 1) Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, que “altera o inciso V do Art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que “institui normas de parcelamento do solo para o município de Ubá e dá outras providências”. Em discussão e atendendo ao pedido da CLJR, o Presidente convida à Mesa o Sr. Paulo Sérgio Oliveira, responsável pelo Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal. O Sr. Paulo Sérgio diz concordar com quase

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

todas as inclusões e que já são aplicadas na análise da arborização, mas que no item sobre árvores frutíferas deveria ter a inclusão “ressalvada a análise técnica”, para que o projeto de arborização não ficasse “engessado”, pois algumas árvores frutíferas, como a pitanga, podem ser plantadas em lugares específicos, como na avenida em direção à Fazendinha. Diz também que o projeto deveria incluir artigo que previsse a obrigatoriedade de elaboração do projeto de arborização por profissional habilitado (CREA ou CRBio). Que arborização apenas na área verde do loteamento não é suficiente para melhoria do microclima. Sobre as divisas dos lotes, diz que na lei atual a testada é limitada a 10m, mas, na mesma lei, os loteamentos de interesse social podem ter uma testada menor como foi aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável ((no loteamento Solar de Ubá, a testada é de 7m). O vereador José Damato diz que o objetivo do projeto é garantir uma arborização real e significativa, o que não é feito desde a criação da lei em 2010, pois não há previsão do quantitativo de árvores, existindo hoje um número irrisório de plantios e pergunta o que pode ser alterado para melhoria e reapresentação do Projeto de Lei. O Sr. Paulo Sérgio diz que agora os projetos de loteamentos são analisados por uma secretaria que leva em conta a questão ambiental e 99% dos projetos passarão pelo CODEMA e pelo CONDES. Que anteriormente, até 2020, a análise ambiental era transferida ao Estado e hoje os projetos são analisados ambientalmente pelo CODEMA, com cinco anos de monitoramento. Diz também que a Lei 123, de uso e parcelamento de solo, que o projeto altera, está sendo revista por meio de convênio da Prefeitura com a UFV, para criação de um novo código urbanístico. O vereador José Damato lembra que os membros do CODEMA são variáveis ao longo do tempo e que o quantitativo de árvores deve ser embasado em lei. O vereador José Carlos cita um loteamento recente sem arborização, lembra a CPI da crise hídrica e os déficits ambientais apontados e a recente condenação das indústrias moveleiras de Ubá pela ocupação de áreas de preservação permanente (APPs) e diz que não falta lei, falta cobrança e fiscalização. O vereador José Maria pede que seja melhor explicado o engessamento citado pelo técnico. Paulo Sérgio cita o caso das frutíferas, que seriam engessadas pela lei complementar, ainda que fossem adequadas na análise técnica, cita a disponibilidade dos viveiros com mudas de 1,80 e que poderiam ser velhas e inadequadas, dessa forma, a análise técnica é que deve prevalecer. Cita insucessos de arborização em Ubá por falta de análise técnica, como nos casos de amendoeiras, fícus e alfeneiros. Testadas maiores em condomínios para proprietários de maior poder aquisitivo e que permitiriam plantio de três árvores e não duas. Análise de garagem e outros exemplos que são avaliados em cada caso e

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

tecnicamente. Finaliza, dizendo que os detalhes que alteram a lei estariam melhor alocados na regulamentação e não propriamente na lei complementar. O Presidente fala sobre a importância das árvores, mas também de não se causar problema para os cidadãos, visto que o problema causado por uma árvore mal plantada é de difícil e morosa solução. Fala de "áreas verdes" separadas pelo loteador onde nem grama nasce. Que nesse novo código urbanístico em preparo pela UFV, a Câmara poderá apresentar como emendas as sugestões do projeto. O vereador Edeir Pacheco diz que também se deve pensar e revisar as dimensões das calçadas e a eliminação de fiação elétrica aérea. A vereadora Aline Melo pergunta se poderia haver autorização de poda a ser feita pelo proprietário e o Sr. Paulo diz que não, pelos riscos que acarretaria, O Presidente agradece a presença do Sr. Paulo Sérgio e, sem nenhuma outra manifestação, faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei Complementar nº 8/2022: Vereadora Aline Moreira Silva Melo: CONTRA. Vereador Alexandre de Barros Mendes: CONTRA.. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: CONTRA. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: CONTRA. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: CONTRA.. Vereador José Roberto Filgueira: CONTRA. O PLC nº 8/2022 é rejeitado por 6 votos a 5. **Discussão e votação única: 1)** Projeto de Lei nº 127/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, as Subvenções Sociais destinadas ao Asilo São Vicente de Paulo e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Ubá, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, junto ao orçamento municipal de 2022."). Em discussão, ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 127/2022: Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O PL nº 127/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). 2) Projeto de Lei nº 129/2022, que "autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, as Subvenções Sociais destinadas à Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel) e à Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022." Em discussão,

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

ninguém se manifesta. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 129/2022: Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. O PL nº 129/2022 é aprovado por unanimidade (10 votos). **Discussão e Votação das Proposições dos senhores vereadores:** O vereador José Carlos pede a retirada do Requerimento nº 180, que já foi atendido e agradece à Prefeitura. O vereador Edeir Pacheco pede que seja separada a Moção nº 14/2022. As demais proposições são colocadas em votação englobadamente e aprovadas por unanimidade (10 votos). Com a palavra, o vereador Edeir Pacheco descreve a trajetória de vida do ex-vereador Miguel Ângelo Rinaldi e apresenta seus sentimentos à família, assim como o Presidente, que pede a leitura de mensagem enviada pelo prof. Joaquim. **Palavra Livre:** O vereador José Damato externa seus sentimentos pelo falecimento do Sr. Miguel Rinaldi. O Presidente pede um minuto de silêncio. O vereador José Maria justifica seu voto contrário ao PLC nº8/22. Diz que era favorável ao PLC até ouvir as considerações do Sr. Paulo Sérgio e sugere que o vereador José Damato reapresente o projeto com adequações no próximo ano. O Presidente pede licença para realizar a votação da Moção de Pesar, que é aprovada por todos. O vereador José Carlos parabeniza os professores e diretores das escolas municipais pelo Prêmio Band de Educação pela segunda vez. O vereador Gilson Fazolla diz que recebeu da Prefeitura a lista de preços de material de obras para formulação das emendas parlamentares e que irá questionar o valor muito alto. O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às vinte e duas horas e nove minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br